

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI Nº 749/97

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA MISTA OURO VERDE LTDA".

1180 em 21/11/97
VICENTE DA RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica declarado de utilidade pública a Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda.

ARTIGO 2º. - A Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda., fica isenta de quaisquer impostos municipais.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 17 de novembro de 1.997.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal